LEI Nº 2.888, DE 15 DE JULHO DE 2002.

Transfere dotações orçamentárias, no vigente orçamento, da unidade 02.12 – Secretaria Mun. Desenvolvimento Econômico (SEMDEC) para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio (SEMIC), e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas orçamentárias no vigente orçamento – Exercício de 2002, com seus Quadros de Detalhamento e Vínculos nas Unidades discriminadas a seguir:

I – Órgão:	01.00 -	Poder Legislativo
Unidade:	01.01 -	Câmara Municipal
Função:	01 -	Legislativa
Sub-função:	031 -	Ação Legislativa
Programa:	0001 -	Processo Legislativo
Atividade:	2001 -	Atividades Legislativas
Natureza da Despesa:	3190.09.00 -	Salário Família.....30.280,00
	3190.13.00 -	Obrigações Patronais.....599.070,00
	3190.14.00 -	Diárias - Civil.....180.000,00
	3190.16.00 -	Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil.....105.000,00
	3390.09.00 -	Salário Família.....2.200,00
	3390.30.00 -	Material de Consumo.....80.000,00
	3390.91.00 -	Sentenças Judiciais.....60.000,00

a) o Valor total da Atividade constante no inciso anterior fica alterado para R$ 5.287.800,00 (cinco milhões duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais).

II – Órgão:	01.00 -	Poder Legislativo
Unidade:	01.01 -	Câmara Municipal
Função:	01 -	Legislativa
Sub-função:	031 -	Ação Legislativa
Programa:	0001 -	Processo Legislativo
Atividade:	2002 -	Manutenção Veículos a Serv. Poder Legislativo
Natureza da Despesa:	3390.37.00 -	Locação de Mão-de-obra.....22.000,00

a) o Valor total da Atividade constante no inciso II fica alterado para R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

III – Órgão: 01.00 - Poder Legislativo
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Função: 09 - Previdência
Sub-função: 271 - Previdência Básica
Programa: 0082 - Previdência
Atividade: 2010 - Atendimento de Encargos c/ Inativos e Pensionistas
Natureza da Despesa: 3190.01.00 - Aposentadorias e Reformas.....300.000,00

a) em razão da alteração, valor total da Atividade 2010 passa a ser R$ 307.200,00 (trezentos e sete mil e duzentos reais).

§ 1º. Em razão das alterações constantes nos incisos I, II e III, fica o valor total da Unidade 0101 – Câmara Municipal em R$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais).

IV – Órgão: 02.00 - Poder Executivo (Administração Centralizada)
Unidade: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa: 0075 - Planejamento Assist. e Sanitário
Atividade: 2273 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa:
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes. Civil....5.380.000,00
3390.09.00 - Salário Família.....2.200,00
3390.30.00 - Material de Consumo.....3.000.000,00
3390.33.00 - Passagens e Despesas em Locomoção.....305.000,00
3390.34.00 - Outras Desp. Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização.....205.000,00
3390.39.00 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....3.000.000,00
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....898.000,00

a) o valor total da Atividade referida no inciso anterior passa a ser R$ 15.091.043,00 (quinze milhões noventa e um mil e quarenta e três reais).

§ 2º. Em razão das alterações constantes no inciso IV, fica o valor total da Unidade 02.07 – Câmara Municipal em R$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais).

V – Órgão: 02.00 - Poder Executivo (Administração Centralizada)
Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente
Função: 15 - Urbanismo
Sub-função: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0051 - Eletrificação
Atividade: 2089 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
Natureza da Despesa:
3390.30.00 - Material de Consumo.....650.000,00
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica.....500.000,00

a) o valor total dessa Atividade passa a ser R$ 1.466.770,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta reais).

VI – Órgão: 02.00 - Poder Executivo (Administração Centralizada)
Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente
Função: 15 - Urbanismo
Sub-função: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 0058 - Urbanização
Atividade: 2085 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Aterro Sanitário
Natureza da Despesa:
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica...2.518.720,00

a) o valor total da Atividade 2085 passa a ser R$ 3.618.275,00 (três milhões seiscentos e dezoito mil e duzentos e setenta e cinco reais).

VII – Órgão: 02.00 - Poder Executivo (Administração Centralizada)
Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente
Função: 26 - Transporte
Sub-função: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0091 - Transporte Urbano
Atividade: 2146 - Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos
Natureza da Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações.....1.500.000,00

a) o valor total da Atividade citada no inciso VII passa a ser R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

VIII – Órgão: 02.00 - Poder Executivo (Administração Centralizada)
Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente
Função: 26 - Transporte
Sub-função: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0091 - Transporte Urbano
Atividade: 1147 - Construção do Segundo Terminal Rodoviário Urbano
Natureza da Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações.....500.000,00

a) o valor total dessa Atividade passa a ser R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

IX – Órgão: 02.00 - Poder Executivo (Administração Centralizada)
Unidade: 02.10 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente
Função: 26 - Transporte
Sub-função: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0091 - Transporte Urbano
Atividade: 1224 - Ampliação e Implantação de Ruas e Avenidas
Natureza da Despesa: 4490.51.00 - Obras e Instalações.....800.000,00

a) o valor total da Atividade acima passa a ser R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

§ 3º. Em razão das alterações constantes nos incisos V, VI, VII, VIII e IX, fica o valor total da Unidade 02.10 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente em R$ 29.054.898,00 (vinte e nove milhões cinqüenta e quatro mil e oitocentos e noventa e oito reais).

X – Órgão:	02.00 -	Poder Executivo (Administração Centralizada)
Unidade:	02.16 -	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Função:	12 -	Educação
Sub-função:	361 -	Ensino Fundamental
Programa:	0042 -	Educação Geral
Atividade:	2268 -	Programa de Manutenção do FUNDEF
Natureza da Despesa:		
	3190.11.00 -	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pes. Civil.....2.650.000,00
	3190.16.00 -	Outras Despesas Variáveis – Pes. Civil.....50.000,00
	4490.51.00 -	Obras e Instalações.....150.000,00
	4490.52.00 -	Equipamentos e Material Permanente.....300.000,00

a) o valor total da Atividade citada acima passa a ser R$ 4.215.615,00 (quatro milhões duzentos e quinze mil seiscentos e quinze reais).

§ 4º. Em razão das alterações constantes no inciso X, fica o montante total da Unidade 02.16 – Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia em R$ 23.003.650,00 (vinte e três milhões três mil e seiscentos e cinqüenta reais).

Art. 2º. Ficam criados no Orçamento Geral do Município de Anápolis – Exercício Financeiro de 2002, os elementos de Natureza de Despesa abaixo discriminados:

I – Órgão:	02.00 -	Poder Executivo (Administração Centralizada)
Unidade:	02.01 -	Gabinete do Prefeito
Função:	04 -	Administração
Sub-função:	122 -	Administração Geral
Programa:	0007 -	Administração e Planejamento
Atividade:	2011 -	Manutenção do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa:	3190.92.00 -	Despesas de Exercícios Anteriores.....10.000,00

II – Órgão:	02.00 -	Poder Executivo (Administração Centralizada)
Unidade:	02.01 -	Gabinete do Prefeito
Função:	06 -	Segurança Pública
Sub-função:	182 -	Defesa Civil
Programa:	0030 -	Segurança Comunitária
Atividade:	2248 -	Manutenção Corpo de Bomb. Est. GO. Fr/Aps
Natureza da Despesa:	4490.51.00 -	Obras e instalações.....8.000,00
	4490.52.00 -	Equipamentos e Material Permanente.....10.000,00

III – Órgão: 02.00 - Poder Executivo (Administração Centralizada)
Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito
Função: 26 - Transporte
Sub-função: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 0091 - Transporte Urbano
Atividade: 2271 - Manutenção do CMT no COnt. e Segurança do Tráfego Urbano
Natureza da Despesa: 3190.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....5.000,00

a) fica autorizada a abertura de créditos especiais nos montantes e recursos advindos de anulação parcial a seguir definidos:

- Valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e como fonte de recurso anulação parcial na dotação 02.01 – 04 122 0007 2011 em igual valor para o inciso I;

- Valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e como fonte de recurso a anulação parcial na dotação 02.01 – 04 122 0007 2011 em igual valor para o inciso II;

- Valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e como fonte de recurso a anulação parcial na dotação 02.01 – 26 782 0091 2271 em igual valor para o inciso III.

IV – Órgão: 02.00 - Poder Executivo (Administração Centralizada)
Unidade: 02.02 - Chefia de Gabinete
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 0007 - Administração e Planejamento
Atividade: 2015 - Serviços Administrativos do Gabinete
Natureza da Despesa: 3190.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....5.000,00
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....5.000,00
SOMA.....10.000,00

a) fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) fonte de recurso a anulação parcial na dotação orçamentária: 02.02 – 04 122 0007 2015 em igual valor para o inciso acima referido.

V – Órgão: 02.00 - Poder Executivo (Administração Centralizada)
Unidade: 02.04 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Função: 04 - Administração
Sub-função: 121 - Planejamento e Orçamento
Programa: 0009 - Planejamento Governamental
Atividade: 2027 - Atividades Administrativas da SEPLAN
Natureza da Despesa: 3390.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.....10.000,00

a) fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R$ 10.000,00 (dez mil reais) fonte de recurso a anulação parcial na dotação orçamentária: 02.04 – 04 121 0009 2027 em igual valor para o inciso acima referido.

VI – Órgão: 02.00 - Poder Executivo (Administração Centralizada)
Unidade: 02.05 - Secretaria Municipal de Administração
Função: 04 - Administração
Sub-função: 122 - Administração Geral
Programa: 0007 - Administração e Planejamento
Atividade: 2038 - Atividades de Apoio aos Serviços Administrativos
Natureza da Despesa: 3190.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais.....5.000,00
3190.94.00 - Indenizações Trabalhistas.....10.000,00
3190.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....20.000,00
3390.14.00 - Diárias.....10.000,00
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.000,00
SOMA.....50.000,00

a) fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) fonte de recurso a anulação parcial na dotação orçamentária: 02.05 – 04 122 0007 2038 em igual valor para o inciso acima referido.

VII – Órgão: 02.00 - Poder Executivo (Administração Centralizada)
Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal de Finanças
Função: 04 - Administração
Sub-função: 123 - Administração Financeira
Programa: 0007 - Administração e Planejamento
Atividade: 2052 - Atividades de Apoio à Política Financeira do Município
Natureza da Despesa: 3190.92.00 - Despesas de Exercício Anteriores.....8.000,00
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00
SOMA.....18.000,00

a) fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) fonte de recurso a anulação parcial na dotação orçamentária: 02.06 – 04 123 0007 2053 em igual valor para o inciso acima referido.

VIII – Órgão: 02.00 - Poder Executivo (Administração Centralizada)
Unidade: 02.07 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 301 - Atenção Básica
Programa: 0075 - Planejamento Assist. e Sanitário
Atividade: 2273 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Natureza da Despesa:
3190.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....10.000,00
3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.000,00

SOMA.....20.000,00

a) fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) fonte de recurso a anulação parcial na dotação orçamentária: 02.07 – 10 302 0075 1226 em igual valor para o inciso acima referido.

IX – Órgão:	02.00 -	Poder Executivo (Administração Centralizada)
Unidade:	02.08 -	Secretaria Municipal de Serviços Sociais
Função:	08 -	Assistência Social
Sub-função:	244 -	Assistência Comunitária
Programa:	0081 -	Assistência Geral
Atividade:	2069 -	Manutenção do FMAS
Natureza da Despesa:	3390.36.00 -	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....10.000,00
	3390.46.00 -	Auxílio Alimentação.....8.000,00
	3190.92.00 -	Despesas de Exercícios Anteriores.....10.000,00
	3390.14.00 -	Diárias - Civil.....10.000,00
	SOMA	**.....38.000,00**

a) fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) fonte de recurso a anulação parcial na dotação orçamentária: 02.08 – 08 244 0081 2269 em igual valor para o inciso acima referido.

X – Órgão:	02.00 -	Poder Executivo (Administração Centralizada)
Unidade:	02.14 -	Secretaria Municipal de Cultura
Função:	13 -	Cultura
Sub-função:	392 -	Difusão Cultural
Programa:	0048 -	Desenvolvimento Cultural
Atividade:	2225 -	Manutenção das Atividades Culturais
Natureza da Despesa:	3190.92.00 -	Despesas de Exercícios Anteriores.....8.000,00
	3390.36.00 -	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....10.000,00
	SOMA	**.....18.000,00**

a) fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) fonte de recurso a anulação parcial na dotação orçamentária: 02.14 – 13 392 0048 2224 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e 13 392 0048 2225 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) para o inciso acima.

XI – Órgão:	02.00 -	Poder Executivo (Administração Centralizada)
Unidade:	02.15 -	Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
Função:	27 -	Desporto e Lazer
Sub-função:	812 -	Desporto Comunitário
Programa:	0042 -	Educação Geral
Atividade:	2231 -	Atividades Administrativas da SEMET
Natureza da Despesa:	3190.92.00 -	Despesas de Exercícios Anteriores.....10.000,00
	3390.36.00 -	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....10.000,00

SOMA.....20.000,00

XII – Órgão:	02.00 -	Poder Executivo (Administração Centralizada)
Unidade:	02.15 -	Secretaria Municipal de Esporte e Turismo
Função:	27 -	Desporto e Lazer
Sub-função:	812 -	Desporto Comunitário
Programa:	0046 -	Educação Física e Desporto
Atividade:	2238 -	Manutenção das Atividades Desportivas
Natureza da Despesa:	3390.36.00 -	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....10.000,00

a) fica autorizada a abertura de créditos especiais nos montantes e recursos advindos de anulação parcial assim definidos.

- Valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e fonte de recurso de anulação parcial na dotação 02.15 – 27 812 0042 2231 em igual valor para o inciso XI;

- Valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e fonte de recurso a anulação parcial na dotação 02.15 – 27 812 0046 2238 em igual valor para o inciso XII.

XIII – Órgão:	02.00 -	Poder Executivo (Administração Centralizada)
Unidade:	02.16 -	Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Função:	12 -	Educação
Sub-função:	361 -	Ensino Fundamental
Programa:	0042 -	Educação Geral
Atividade:	2268 -	Programa de Manutenção do FUNDEF
Natureza da Despesa:	3390.30.00 -	Material de Consumo.....10.000,00
	3190.92.00 -	Despesas de Exercícios Anteriores.....10.000,00
	SOMA	**.....20.000,00**

a) fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e fonte de recurso a anulação parcial na dotação orçamentária: 02.16 – 12 361 0042 2268 em igual valor para o inciso acima.

Art. 3º. Ficam inseridas alterações no Resumo Geral da Receita – Exercício de 2002, nos códigos 1390.01.01, 1910.02.01, 1910.02.01, 2421.09.01 e 2424.09.99 ficando seus valores de acordo com o Anexo desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 15 de julho de 2002.

Ernani José de Paula
PREFEITO MUNICIPAL

Zulmar Ferreira Millazo

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Marilda de Araújo Inácio
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jorge Matsubara
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO